



PORTARIA Nº 009/2010

Substitui membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio.

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas – 6ª Região, no uso das atribuições definidas pela alínea d e j, do art. 18, combinado com o artigo 85 da Resolução Normativa 049/03, de 22 de março de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - O *caput* do art. 3º da Portaria 002/2010, de 22 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Comissão Permanente de Tomada de Contas e Patrimônio - CPTCP – do Conrerp 6ª Região, será composta pelos Conselheiros, Daniela Silva Rezende, Bernardo De Felipe Júnior, como Membros Efetivos, Marina Barki Alves dos Santos e Elane Augusta de Freitas Cajazeira, como Membros Suplentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25/11/2010.

Waldyr Montenegro Matos Junior
Presidente – Conrerp/6ª - 350